ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

L E I Nº 2.030/99

"DÁ À ATUAL RUA M, DENOMINAÇÃO DE RUA OURO PRETO, LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM MARINGÁ III E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de RUA OURO PRETO, à atual Rua M, localizada no bairro Jardim Maringá III .

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", em Várzea Grande, 04 de agosto de 1999.

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS
Prefeito Municipal